

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEN

Área de Concentração: TEORIA MICROECONÔMICA

Processo nº.: 23069. 189788/2022-19

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E ENGENHARIA.

- Mestrado: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 30 (trinta)

Grupo II - peso - 25 (vinte e cinco)

Grupo III - peso - 10 (dez)

Grupo IV - peso - 35 (trinta e cinco)

Período de Inscrição: 15/12/2022 a 14/01/2023

Realização das Provas: 23/01/2023 a 25/01/2023

Cronograma da Seleção: 23/01/2023 08:30 - Instalação da Banca; 09:00 -

Entrega do Curriculum e comprovantes; 09:20 - Sorteio do ponto da prova escrita e didática; 10:00 - Realização da prova escrita; 24/01/2023 08:30 - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória); 09:00- Início da análise do Curriculum pela Banca. 10:30 - Divulgação da análise do Currículo; 10:45 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, e de outro ponto de prova didática caso haja mais de 8 (oito) classificados para esta fase; 11:00 - Realização da Prova didática. 25/01/2023 10:15h - Realização da Prova didática (se necessário); 16:00h - Divulgação do resultado da prova didática e o resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEN

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco F - Campus Gragoatá - São Domingos, Niterói, RJ.

E-mail: sen.esc@id.uff.br ou departmentodeeconomiauff@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 141/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23069190442202263. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos de Redes e de Wifi.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIDECA - 14/12/2022) 150182-15227-2021NE800237

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 58 (cinquenta e oito) diplomas no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS

UFF001.3 - registro(s) 8611/2022;

UFF010.6 - registro(s) 8553/2022;

UFF014.3 - registro(s) 8609/2022 a 8610/2022;

UFF034.6 - registro(s) 8561/2022;

UFF055.2 - registro(s) 8557/2022;

UFF063.2 - registro(s) 8580/2022 a 8581/2022, 8583/2022 a 8584/2022, 8588/2022 a 8589/2022, 8591/2022 a 8592/2022;

UFF064.2 - registro(s) 8607/2022;

UFF068.2 - registro(s) 8554/2022 a 8555/2022;

UFF070.5 - registro(s) 8593/2022 a 8606/2022;

UFF085.2 - registro(s) 8560/2022;

UFF092.1 - registro(s) 8549/2022 a 8550/2022;

UFF094.1 - registro(s) 8551/2022 a 8552/2022;

UFF099.1 - registro(s) 8608/2022;

UFF100.1 - registro(s) 8556/2022;

UFF101.1 - registro(s) 8558/2022;

UFF108.15 - registro(s) 8559/2022;

UFF113.1 - registro(s) 8562/2022 a 8579/2022;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 13 de dezembro de 2022
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.017958/2022-52.

Pregão Nº 37/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 11.311.279/0001-40 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de material bibliográfico nacional impresso, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total: R\$ 94.120,78. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23205.004154/2020-21.

Pregão. Nº 38/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste da contratação. Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.027,68. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 74/2021.

Nº Processo: 23205.019942/2021-01.

Pregão. Nº 36/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 21.825.532/0001-38 - OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra, do prazo de vigência, o acréscimo e a supressão contratual. Vigência: 06/02/2023 a 06/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.022,84. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23205.004143/2020-41.

Pregão. Nº 33/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste da contratação. Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.080,80. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.029903/2022-68.

Pregão Nº 40/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços de seguro total para cobertura de 111 (cento e onze) veículos pertencentes à frota da ufg em suas regionais cidade de goiás e goiânia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 121.369,11. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

